



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 13-05-2014, pelas 10:10 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais.

2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por Manuel André Lopes da Silva.

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

1.1.1. (e ponto 3.05) Proc. 2010-193/D1 (Proc. 2013-404/AP) - Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Dr. Gonçalo Magalhães nos autos nº 2013-404/AP, bem como o expediente referente aos autos nº 2010-193/D1 remetidos pela Exma. Sra. Vogal, Dra. Maria João Barata dos Santos, foi deliberado instaurar procedimento disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, a instruir pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso, que deverá ser remetido para apreciação conjunta com os autos de inquérito pendente contra o mesmo Exmo. Sr. Juiz. (proc. 2014-73/IN).

1.1.2. Proc. 2014-82/IO - Correção da acta nº 7/2014 de 18.03.2014, - . Deverá ler-se:

16) Proc. N.º 2014/82-IO - Inspecção Ordinária – Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Santos Borges Vilela – Foi deliberado homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Inácio Monteiro – “Bom com Distinção

1.1.3. Proc. nº 2014-116/D2 - Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Vogal Distrital do Porto, Sr. Dr. Gonçalo Magalhães, atenta a certidão dos autos nº 934/10.4tasts-FK.S1 da 3ª secção do Supremo Tribunal de Justiça – Habeas Corpus, com origem no 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Santo Tirso – “Arquivamento dos autos”.

2. Contencioso | Notações

2.01. Juíza de Direito Dra. Sandra Isabel Pereira Carneiro Nogueira: Bom.

2.02. Juíza de Direito Dra. Renata Linhares de Castro Machado de Oliveira: Muito Bom.

2.03. Juíza de Direito Dra. Catarina Martins Escudeiro: Muito Bom.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

- 2.04. Juíza de Direito Dra. Vanda Lisa de Oliveira Matos Sousa: Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Helena Cristina Moreira de Azevedo; Bom com Distinção..
- 2.06. Juíza de Direito Dra. -----: Remessa aos vistos
- 2.07. Juiz de Direito Dr. Luís Miguel Simão da Silva Caldas: Muito Bom.
- 2.08. Juiz de Direito Dr. William Alexander Stuart Themudo Gilman: Muito Bom
- 2.09. Juíza de Direito Dra. Leonor Fernandes de Campos Monteiro Santiago: Bom com Distinção.
- 2.10. Juiz de Direito Dr. Nuno Pedro Souto de Miranda Catarino: Muito Bom
- 2.11. Juiz de Direito Dr. João Nuno da Silva Mendes Ferreira: Bom com Distinção
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Carla Sofia Monteiro Marinho Pires; Bom com Distinção.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Sónia Monteiro de Sousa Gonçalves da Costa: Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Carla Luíza dos Santos Peralta: Bom com Distinção.
- 2.15. Juíza de Direito Dra. Maria Leonor Duarte Miranda Gusmão Lima de Brito: Suficiente
- 2.16. Dr. Pedro Miguel Lago Torres Varanda: Bom.
- 2.17. Juiz de Direito Dr. Ricardo Jorge de Jesus Martins de Barros; Bom.
- 2.18. Juiz de Direito Dr. Rui André da Costa Vaz de Carvalho: Bom.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Ana Catarina dos Santos Carmo Ferreira: Muito Bom.
- 2.20. Juíza de Direito Dra. Liliana Sofia Novais Capela: Bom.
- 2.21. Juíza de Direito Dra. Cristina Luísa da Encarnação Santana: Muito Bom.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Dra. Carla Helena Marinho Novais: Bom com Distinção.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. -----: Remessa aos vistos
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Sílvia Maria Peres Casalta de Almeida: Bom com Distinção
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Cristina Susana Cardoso Pinto: Muito Bom
- 2.26. Juiz de Direito Dr. Nelson Marco Basílio Barra: Bom com Distinção.
- 2.27. Juiz de Direito Dr. -----; Remessa aos vistos.
- 2.28. Juíza de Direito Dra. Ana Teresa Madruga Piteira; Bom com Distinção.
- 2.30. Juiz de Direito Dr. Pedro Gonçalo Rosa Couto da Costa Grade; Bom com Distinção;
- 2.31. Juiz de Direito Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro; Muito Bom.
- 2.32. Juíza de Direito Dra. Susete da Conceição Pombo Carvalho; Bom.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

- 2.33. Juíza de Direito Dra. Raquel Manuela Ferreira Neves de Jesus: Bom com Distinção.
- 2.34. Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Muito Bom.
- 2.35. Juiz de Direito Dr. José Miguel Figueiredo Pereira da Rosa; Bom com Distinção.
- 2.36. Juíza de Direito Dra. Georgina de Almeida Costa; Bom.
- 2.37. Juíza de Direito Dra. Maria Isabel Figueiro Patrício; Muito Bom,
- 2.38. Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Baptista Ataz Pleno de Gouveia; Suficiente.
- 2.39. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Oliveira Neto; Muito Bom.
- 2.40. Juíza de Direito Dra. Carina Filipa Martins Costa dos Santos; Bom.

3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Proc. 2013-333/IN - Juíza de Direito Dra. -----:” Cessada a medida de acompanhamento do serviço da Exma. Sra. Dra. ----- que foi decretada por deliberação do Conselho Permanente de 08.01.2013.”
- 3.02. Proc. 2013-422/IN – Juiz de Direito Dr. -----: Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, seja sancionado com a pena de advertência não registada.
- 3.03 Proc. 2013-424/IN - Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alexandre Reis nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, seja sancionado com a pena de advertência não registada.
- 3.04. Proc. 2014-2/IN - Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Alexandre Reis nos autos de inquérito em que é arguido o Exmo. Sr. Dr. -----, ” nos termos do art. 135º do citado diploma, dado que se procedeu à audição do Sr. Juiz visado, proponho a conversão deste inquérito em processo disciplinar.”
- 3.06. Proc. 2013-9/IO - Juíza de Direito Dra. -----; remessa aos vistos.
- 3.07. Proc. 2014-47/IN - Foi deliberado concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. João Ramos Lopes nos autos de inquérito em que é visado o 2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto, foi deliberado concordar com o teor da mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida: “arquivamento do inquérito”



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

3.08. Proc. 2012-64/IE - Juiz de Direito Dr. -----; Remessa aos vistos.

4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juíza de Direito Dra. Maria do Carmo dos Santos Amaral Gonçalves: Bom com Distinção.
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Filipa Alexandra Campos Valentim: Bom com Distinção
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Maria Isabel dos Santos Monteiro Vieira de Barros – Bom com Distinção
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Alexandra Maria Matos Ferreira: Bom
- 4.05. Juíza de Direito Dra. Solange Nadine Victorino Vasconcelos Hasse: Bom com Distinção
- 4.06. Juiz de Direito Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias; Muito Bom (por maioria)
- 4.07. Juíza de Direito Dra. Cristina Isabel Gomes Nabais do Paulo; Bom com Distinção.
- 4.08. Juíza de Direito Dra. Susana Brandão Loureiro Marques; Suficiente.
- 4.09. Juíza de Direito Dra. Patrícia Alexandra das Dores Alves; Bom com Distinção
- 4.10. Juíza de Direito Dra. Maria José Franco Nunes; Bom.

5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Foi deliberado concordar com a proposta de pena constante no relatório final elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, em que é arguida a Senhora Escrivã de Direito do 1º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de -----, D. ----- – advogado, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 27.11.2013. – “20 (vinte) dias de suspensão”.
- 5.2.2.(e Ponto 2.29) - Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador, Dr. Nuno Maria Garcia, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de -----, Dra. -----, relativamente a atrasos na entrega de sentenças para depósito, foi deliberado instaurar inquérito designando-se para Instrutor, o Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso. Mais foi deliberado sustar a apreciação da notação, nos termos do nº 2 do artº 21º do R.I.J., enquanto se mostrar pendente os autos de inquérito ora instaurados.
- 5.2.3. Foi deliberado concordar com o relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador, Dr. António Alexandre dos Reis, que aqui se dá por integralmente reproduzido, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

10.02.2013, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal do Trabalho -----, Dra. -----, no âmbito do processo nº XX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal. – “nos termos do art. 135º do citado diploma, dado que se procedeu à audição da Sra. Juíza visada, proponho a conversão deste inquérito em processo disciplinar.”

- 5.2.4. Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador, Dr. Domingos José de Moraes, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 12.11.2013 - expediente apresentado pelo Exmo. Advogado, Dr. Carlos Ferrer Santos, bem como da resposta do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Secção da Vara Mista de, Dr., no âmbito do processo nº 1180/08.2..... que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.5. Apreciação do expediente remetido por ordem do Exmo. Senhor Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal Judicial de Benavente, Dr. Pedro Miguel Ferreira Lopes, no âmbito do processo nº 458/12.5TABNV que corre termos naquele tribunal
- 5.2.6. Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso, Dra. Paula Cardoso, no âmbito do processo nº 164/11.8TTSTS que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.7. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Eduardo Francisco Domingos Laureano, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do processo nº 1747/10.9TBEVR-I que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.8. Apreciação da informação remetido pela Exma. Senhora Juíza de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Alcobaça, Dra. Susana Teixeira Carda, no âmbito do processo nº 413/12.5GCACB que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.9. Apreciação da expediente apresentado pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elna Fraga, dando conhecimento do expediente remetido pela Exma. Senhora Juíza de Direito do 2º Juízo do Tribunal Judicial de, Dra....., no âmbito do processo nº 578/07..... que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.11, Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral Distrital do Tribunal da Relação do Porto, Sra. Dra. Maria Raquel Desterro Almeida Ferreira, dando conhecimento do estado dos serviços no 2º Juízo Criminal de -----, elevado volume de serviço, bem como da falta de funcionários naquele tribunal, foi deliberado proceder a uma averiguação sumária ao estado dos serviços daquele 2º Juízo Criminal, a realizar pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

Mendes Coelho. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Exma. Sra. Procuradora-Geral Distrital.

- 5.2.12. Apreciado o expediente apresentado pela exponente Agere – EM, Empresa Municipal de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, através do seu administrador – executivo, em que é visada a actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Quadro Complementar de Juizes do Distrito Judicial do Porto, actualmente destacado no Tribunal Judicial de -----, Dr. -----, foi deliberado ouvir o Exmo. Sr. Juiz visado, para no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar, querendo, sobre o teor do referido expediente.
- 5.2.13. Apreciado o expediente remetido pela exponente Maria Julieta Leite Teixeira Pinheiro, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito do 3º Juízo do Tribunal Judicial de -----, Dra. -----, no âmbito do processo nº 1130/11.9T..... que corre termos naquele tribunal, foi deliberado concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal, Dr. Gonçalo Magalhães, remetendo-se o presente expediente ao inquérito instaurado por deliberação do Conselho Permanente de 11.02.2014 em que é visada a actuação desta Exma. Sra. Juíza, alargando-se o âmbito deste inquérito (2014-68/IN) a estes factos.
- 5.2.14. Apreciação do expediente apresentado pela exponente Michael R. Câmara, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de -----, Dr. -----, no âmbito do processo nº 289/1993 que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.15. Apreciado o expediente apresentado pelo exponente Pedro Vicente, bem como a resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial -----, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal, foi deliberado proceder a inquérito, a instruir pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso.
- 5.2.16. Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador, Dr. Nelson Borges Carneiro, em que é visada a actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito do 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial -----, Dr. -----, relativamente a sentenças crime não depositadas na data da respectiva leitura, atrasos na prolação de despachos de expediente e sentenças cíveis, foi deliberado proceder a inquérito, a instruir pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Alziro Cardoso.
- 5.3.1. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal de Família e Menores de Faro, Dra. Beatriz Marque Borges – relatório anual respeitante ao ano 2013..



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

- 5.3.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, Dr. Renato Grazina, no âmbito do processo nº 330/14.4TBPDL que corre termos naquele tribunal, relativamente à citação dos réus com domicílio no Canadá.
- 5.3.3. Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Senhora Vogal do CSM, Dra. Maria João Barata dos Santos, relativo ao estado dos serviços dos Tribunais Judiciais de -----, foi deliberado remeter este expediente ao inquérito determinado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, proc. nº 2014-198/IN, em que é visada a Exma. Sra. Dra. -----, alargando-se o âmbito deste a mais este expediente.
- 5.3.4. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal Judicial de Vila Real de Santo António, Dra. Cátia Marisa Rodrigues Gonçalves – relatório anual respeitante ao ano 2013.
- 5.3.5. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Helena Maria Orvalho Serrão Nogueira, actualmente colocada como Juíza Auxiliar no Círculo Judicial de Santarém, mas mantendo a titularidade do processo nº 41/12.5YUSTR do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, solicitando atribuição de regime de exclusividade durante o período de elaboração da sentença dos referidos autos.
- 5.3.6. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial de Valpaços, Dra. Mariana Branco Paulino – Provimentos nºs. 1/2014 e 2/2014.
- 5.3.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., Des. Dr. Francisco Brízida Martins, relativamente às convocatórias recebidas pelos Exmos. Conselheiros do Conselho Médico-Legal, para comparecerem presencialmente em audiências de julgamento.
- 5.3.8. Apreciação do expediente apresentado por ordem do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, bem como da resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal Judicial de Castro Daire, Dra. Cátia Alexandra Santos Cunha da Costa, relativamente a nomeação de Juiz Substituto para aquele tribunal.
- 5.3.9. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca do Alentejo Litoral, Dr. Pedro Cláudio Oliveira Rodrigues dos Santos – Relatório Anual de Actividades relativo ao ano de 2013 e Plano de Actividades relativo ao ano de 2014.
- 5.3.10. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do 1º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Vila Franca de Xira, Dr. Joaquim Raimundo



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-05-2014

Patrício, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 21-01-2014 – vaga em instituição para acolher menor e lhe prestar assistência, no âmbito do processo nº 2828/09.7TBVFX que corre termos naquele tribunal.

5.3.11. Apreciação do provimento nº 2/2014 subscrito pelos Exmos. Senhores Juízes de Direito do Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo

*